



BLUEMETRIX
A S S E T

POLÍTICA DE NEGOCIAÇÃO PESSOAL



A Bluemetric Gestão de Ativos S.A baseará sua atividade exclusiva de gestão de carteiras de títulos e valores mobiliários, nos princípios aplicáveis às operações dessa natureza, além de observar os dispositivos aplicáveis das Instruções, Deliberações e quaisquer outros atos normativos editados e que venham a ser editados pela CVM e demais autoridades competentes, inclusive de autoridades de auto regulação, principalmente, a Associação Brasileira das Entidades de Mercados Financeiro e de Capitais - ANBIMA.

A Política de Negociação e Investimentos Pessoais da sociedade visa determinar procedimentos e normas para os investimentos pessoais dos Colaboradores da Bluemetric, bem como de seus familiares diretos e dependentes, além de estabelecer o tratamento de confidencialidade das informações alcançadas na execução de suas ações cotidianas.

As instruções aqui expostas devem ser aplicadas em todas as negociações pessoais realizadas pelos Colaboradores nos mercados, financeiro e de capitais, assim como por seus cônjuges, companheiros ou seus dependentes, bem como qualquer pessoa jurídica na qual tais pessoas detenham participação societária ou poder de controle. Observadas as restrições, o Colaborador pode realizar investimentos nos mercados, financeiro e de capitais através de instituições locais e internacionais, desde que estas instituições possuam boa reputação nos mercados em que atuem e que as operações efetuadas pelo Colaborador estejam em concordância com as boas práticas de mercado.

O controle desta Política e o tratamento de exceções é de responsabilidade dos Sócios Diretores da Bluemetric.

As negociações realizadas por Colaboradores devem ser totalmente segregadas das operações realizadas em nome da Bluemetric Gestão de Ativos S.A e em ativos



que não sejam alvos dos fundos estruturados geridos pela sociedade, de modo a se evitar situações que possam configurar conflitos de interesses.

Qualquer má conduta ou omissão com relação às cláusulas desta política ou às diretrizes Éticas será considerada como negligência profissional e descumprimento do presente Código, sujeitando o Colaborador envolvido às devidas sanções legais, regulamentares e disciplinares.

Os Colaboradores não poderão adquirir títulos e valores mobiliários ou incentivar que terceiros não autorizados pela Bluemetric Asset, os adquiram, em benefício próprio ou de terceiros, valendo-se de informações privilegiadas obtidas em decorrência de seu vínculo com a Sociedade.

Adicionalmente aos princípios gerais que devem nortear as condutas da Bluemetric Gestão de Ativos S.A e seus Colaboradores, os princípios que regem os investimentos pessoais por Colaboradores são:

- O dever de sempre colocar os interesses dos clientes da Sociedade, bem como a integridade dos mercados, em primeiro lugar;
- A necessidade de que todos os negócios pessoais com títulos e valores mobiliários e modalidades operacionais disponíveis no âmbito do mercado financeiro sejam coerentes com esta política, de forma a evitar conflitos de interesse;
- O padrão básico em que o pessoal de administração de investimentos não poderá tirar vantagens inadequadas da atividade que exercem.